



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Obras, Viação e Serviços públicos**

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A **Emenda modificativa nº 001/2023** ao Projeto de Lei do Executivo nº 056/2023, que visa uma alteração na composição da Comissão.

**RELATORIA:** Ver. Delcir Berta Aléssio

### I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão a **Emenda modificativa nº 001/2023** ao Projeto de Lei do Executivo nº 056/2023, que visa uma alteração na composição da Comissão.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras, Viação e Serviços Públicos para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria tem como objetivo instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA com o objetivo de garantir e elaboração e implantação, à nível municipal, de normas e regras que garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas edificações, vias e espaços públicos, transporte, mobiliário e equipamentos urbanos.

Esta emenda modificativa prevê uma alteração na composição da Comissão ampliando de 1 para 2 o número de Representantes da Câmara Municipal e reduzindo de 2 para 1 dos Representantes da ACIME.



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## Câmara Municipal de Medianeira

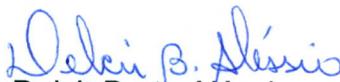
### **Comissão Permanente de Obras, Viação e Serviços públicos**

Não vemos qualquer óbice de ordem legal em relação a tramitação da matéria, pois não gera e nem aumenta as despesas do Município.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação da emenda modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 056/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

  
Delcir Berta Aléssio  
Relatora designada



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Obras, Viação e Serviços públicos**

## **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A **Emenda modificativa nº 001/2023** ao Projeto de Lei do Executivo nº 056/2023, que visa uma alteração na composição da Comissão.

**RELATORIA:** Ver. Delcir Berta Aléssio

### **PARECER N.º 004/2023**

**Vistos, relatados e discutidos**, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços públicos: Douglas Rodrigo Gerviak: **PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

  
Douglas Rodrigo Gerviak  
Presidente